

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 004/2000

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável falecimento ocorrido no dia de ontem do jovem Marcos Antonio de Carvalho, funcionário público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Siqueira Campos, por três dias consecutivos, a partir da presente data.

Parágrafo Único - Os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão permanecer hasteados a meio pau, nas repartições públicas municipais por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 21/8/00	Edição nº
Página(s) 10	Ca. erro
Responsável <i>Luiziano</i>	

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 24 de Junho de 2000.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal